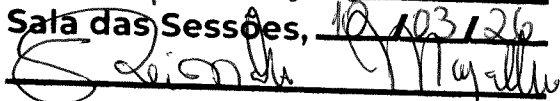




**GABINETE DO VEREADOR NERY ALVES RIBEIRO
(NERY DO TANGARÁ)**

REQUERIMENTO Nº 36, de 02 de Março de 2026.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores, (as).

APROVADO em 1ª discussão
por unanimidade
Sala das Sessões, 10/03/26

Presidente da Câmara

O Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais previstas no Regimento Interno da Câmara Municipal de Mário Campos, e após aprovação do Soberano Plenário, vem, no exercício de sua função fiscalizadora, **REQUERER** ao Poder Executivo Municipal informações acerca do Programa de Fomento à Agricultura no Município de Mário Campos.

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento fundamenta-se na relevância estratégica do Programa de Fomento à Agricultura como instrumento de fortalecimento da atividade agropecuária, promoção da geração de emprego e renda, estímulo à diversificação da matriz econômica local e valorização da agricultura familiar, especialmente em um município historicamente impactado pela dependência da atividade mineradora.

Ressalta-se, ainda, que o Município de Mário Campos integra a região atingida pelo rompimento das barragens da Vale S.A., ocorrido em 2019, em Brumadinho, cujos efeitos socioeconômicos e ambientais repercutiram diretamente sobre a agricultura, as atividades rurais e os meios de subsistência da população local. Nesse contexto, o Acordo Judicial de Reparação estabeleceu diretrizes e aportes financeiros específicos para ações voltadas ao fortalecimento do setor agropecuário, à recuperação ambiental, à segurança

Avenida Petrina Augusta de Jesus, 100 - São Tarcísio – CEP: 32.470-000

Contato: (31) 3577-2662

Instagram: @vereador-nerly-do-tangara

WhatsApp do Gabinete:(31) 99352-4811

E-mail: Ver.nerlydotangara@mariocampos.mg.leg.br



jurídica da produção rural e ao desenvolvimento econômico sustentável dos municípios atingidos.

Considerando que:

- A transparência é princípio basilar da Administração Pública;
- O Poder Legislativo detém o dever constitucional de fiscalização;
- Há recursos expressivos destinados a ações de fomento agropecuário na região, inclusive com investimentos estimados em aproximadamente R\$ 113 milhões, provenientes dos Anexos I.3 e I.4 do Acordo de Reparação;
- É fundamental verificar se o Município de Mário Campos está devidamente inserido, contemplado e executando as políticas públicas previstas;

faz-se necessário o acompanhamento rigoroso, técnico e permanente do referido programa.

REQUER-SE

Diante do exposto, requer-se ao Poder Executivo Municipal que encaminhe a esta Casa Legislativa, dentro do prazo regimental, as seguintes informações e documentos, de forma clara, objetiva e acompanhada de cópias integrais:

I – Situação Atual do Programa

1. O Programa de Fomento à Agricultura encontra-se atualmente ativo no Município de Mário Campos?
2. Em caso afirmativo, informar desde quando está em execução e em qual fase se encontra (planejamento, implementação, execução ou conclusão).
3. Em caso negativo, apresentar justificativa formal, indicando se há previsão de retomada ou reestruturação.

Avenida Petrina Augusta de Jesus, 100 - São Tarcísio – CEP: 32.470-000

Contato: (31) 3577-2662

Instagram: @vereador-nerly-do-tangara

WhatsApp do Gabinete:(31) 99352-4811

E-mail: Ver.nerlydotangara@mariocampos.mg.leg.br



II – Abrangência e Beneficiários

4. Relação nominal e completa dos produtores rurais contemplados, beneficiados ou cadastrados no programa até a presente data;
5. Informar localidade, tipo de produção e modalidade de apoio recebida por cada beneficiário;
6. Quantidade total de produtores atendidos e estimativa de produtores ainda a serem contemplados.

III – Critérios e Procedimentos

7. Quais critérios técnicos, sociais e econômicos foram utilizados para a seleção dos beneficiários;
8. Se houve edital público, chamamento ou cadastramento, encaminhar cópia integral;
9. Informar se há participação de assistência técnica especializada (engenheiros agrônomos, técnicos agrícolas, veterinários).

IV – Recursos Financeiros

10. Informar os valores investidos no programa, discriminando:
 - Fonte dos recursos (municipais, estaduais, federais ou provenientes do Acordo de Reparação);
 - Exercício financeiro;
 - Rubricas orçamentárias utilizadas;
11. Encaminhar cópias dos empenhos, contratos, convênios, termos de cooperação e prestações de contas relacionadas ao programa.

V – Ações Executadas e Resultados

Avenida Petrina Augusta de Jesus, 100 - São Tarcísio – CEP: 32.470-000
Contato: (31) 3577-2662

Instagram: @vereador-nerly-do-tangara

WhatsApp do Gabinete:(31) 99352-4811

E-mail: Ver.nerlydotangara@mariocampos.mg.leg.br



12. Quais ações já foram efetivamente executadas (ex.: entrega de equipamentos, capacitações, regularização fundiária, manutenção de estradas rurais, kits-feira, assistência técnica);
13. Quais metas foram estabelecidas e quais resultados já foram alcançados, com indicadores e relatórios técnicos, se houver.

VI – Planejamento e Próximas Etapas

14. Quais são as próximas etapas previstas, com respectivos cronogramas;
15. Se há previsão de novas fases, ampliação do programa ou inclusão de novos produtores.

VII – Governança e Responsáveis

16. Quais secretarias, órgãos, instituições ou empresas participam da execução do programa;
17. Quem são os responsáveis técnicos e gestores designados para acompanhamento das ações no Município.

VIII – Participação e Controle Social

18. Se há previsão de reuniões técnicas, audiências públicas ou encontros com produtores rurais;
19. Manifestação formal sobre a possibilidade de participação deste Vereador em todas as etapas, reuniões, visitas técnicas e atos relacionados ao programa, como forma de garantir transparência, fiscalização e efetividade das políticas públicas.

O fortalecimento da agricultura e das atividades rurais representa medida essencial para a diversificação da atividade econômica, redução da dependência

Avenida Petrina Augusta de Jesus, 100 - São Tarcísio – CEP: 32.470-000
Contato: (31) 3577-2662

Instagram: @vereador-nerly-do-tangara
WhatsApp do Gabinete: (31) 99352-4811

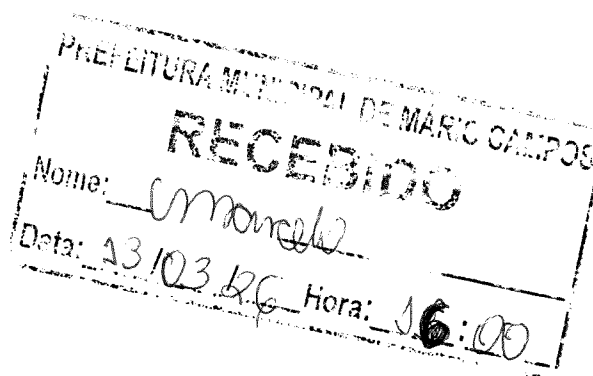
E-mail: Ver.nerlydotangara@mariocampos.mg.leg.br






da mineração, promoção do desenvolvimento sustentável e melhoria da qualidade de vida da população de Mário Campos.

Diante da relevância do tema, aguardam-se as informações solicitadas dentro do prazo regimental, acompanhadas de cópias integrais de toda a documentação pertinente, para fins de análise, acompanhamento e fiscalização por esta Casa Legislativa.




Nery Alves Ribeiro (Nery do Tangará)
Vereador- Vice Presidente

Avenida Petrina Augusta de Jesus, 100 - São Tarcísio – CEP: 32.470-000

Contato: (31) 3577-2662

Instagram: @vereador-nerly-do-tangara

WhatsApp do Gabinete:(31) 99352-4811

E-mail: Ver.nerlydotangara@mariocampos.mg.leg.br